



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 008/99, DE 13 DE ABRIL DE 1999

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERALDO GADOTTI, Prefeito em Exercício do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) nos seguintes Projetos e Atividades:

| | | | |
|-------------------|---|------------|-------------------|
| ÓRGÃO | 02.01 Governo Municipal | | |
| UNIDADE | 2004 Ativid. Assessoria Administração Geral | | |
| DOTAÇÃO | 3.111.03 Diárias | | R\$ 2.000,00 |
| ÓRGÃO | 03.01 Secretaria Administração e Planejamento | | |
| UNIDADE | 2009 Manutenção Administ. Secretária Administração | | |
| DOTAÇÃO | 3.111.01 Vencimentos e vantagens fixas | | R\$ 20.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.132.00 Outros serviços e encargos | | R\$ 10.000,00 |
| UNIDADE | 2011 Operacionalização dos Serviços e Encargos Gerais | | |
| DOTAÇÃO | 3.111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas | | R\$ 54.000,00 |
| ÓRGÃO | 06.01 Secretaria do Bem Estar Social | | |
| UNIDADE | 1018 Subvenção Social à APAE | | |
| DOTAÇÃO | 3.111.01 Subvenções Sociais | | R\$ 6.000,00 |
| UNIDADE | 2021 Ativ. Fundo M. Direitos Criança e Adolescente | | |
| DOTAÇÃO | 3.214.00 Contribuições a Fundos | | R\$ 4.500,00 |
| 08.01 | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |
| UNIDADE | 2032 Atividades Esportivas CME | | |
| DOTAÇÃO | 3.111.01 Vencimentos e vantagens fixas | | R\$ 5.000,00 |
| UNIDADE | 2035 Atividades Transportes de Estudantes | | |
| DOTAÇÃO | 3.111.01 Vencimentos e vantagens fixas | | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ | 121.500,00 |

Art. 2.º - Para suporte de crédito adicional suplementar, fica autorizado o Executivo Municipal a anular os seguintes Projetos e Atividades:

| | | | |
|---------|----------|--|----------------|
| ÓRGÃO | 05.01 | Secretaria Agric. Fomento Agro Pecuário | |
| UNIDADE | 2018 | Ativ. A cargo do Fundo M. Desenv. Rural | |
| DOTAÇÃO | 3.214.00 | Contribuições a Fundos | R\$ 40.000,00 |
| ÓRGÃO | 06.01 | Secretaria do Bem Estar Social | |
| UNIDADE | 1002 | Construção da Casa de Passagem | |
| DOTAÇÃO | 4.110.00 | Obras e Instalações | R\$ 18.000,00 |
| UNIDADE | 1003 | Construção de Centros Comunitários | |
| DOTAÇÃO | 4.110.00 | Obras e Instalações | R\$ 12.000,00 |
| ÓRGÃO | 08.01 | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | |
| UNIDADE | 2031 | Manutenção do Ensino do 1.º grau | |
| DOTAÇÃO | 3.111.01 | Vencimentos e vantagens fixas | R\$ 51.500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 121.500,00 |

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 13 de Abril de 1999

GERALDO GADOTTI
Prefeito Municipal em
Exercício

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER
Em 13 de Abril de 1999
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 04/05/99
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 27/04/99
PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Única
de 14
PRESIDENTE